

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.1207/2021-SEDES/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 005/2021-CEL/SEDES/PMA



O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 14/12/2021, Processo Administrativo n.º **0031.1207/2021-SEDES/PMA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Conservação e Descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF) e ações realizadas na sede e zona rural do município de Almeirim/PA, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2021-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

|                                                        |                                              |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NOME DE FANTASIA: MIX KLEYSE                           |                                              |
| RAZÃO SOCIAL: E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |                                              |
| CNPJ: 10.725.339/0001-09                               |                                              |
| INSC. EST.: 15.284.436-8                               |                                              |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )                   |                                              |
| ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA DA FONSECA – 1572  |                                              |
| BAIRRO: PALHAL                                         | CIDADE: ALMEIRIM                             |
| CEP. 68.230-000                                        | E-MAIL: analistavianademelo0133@yahoo.com    |
| TELEFONE: 93 98404 1876                                | FAX: xxxxxxxx                                |
| CONTATO DA LICITANTE: 93 – 98405-6234                  | REPRESENTANTE LEGAL: EDICLEIDE VIANA DE MELO |
| BANCO DA LICITANTE: BANPARÁ                            | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 7595409         |
| Nº DA AGÊNCIA: 0069                                    |                                              |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                          | UNID            | QTD | MARCA/FAB RICANTE                        | V. UNIT   | V. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1.   | Sabão em pó-fardo com 24 pacotes com embalagem de 500g. Sabão em PÓ, para aplicação de limpeza em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. | Fardo c/ 24 pct | 150 | IAPO/MAXISS O INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | R\$ 94,49 | R\$ 14.173,50 |

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim

E.V. DE MELO VIANEDES – ME  
CNPJ: 10.725.339/0001-09  
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº 1572  
Palhal CEP: 68.230-000  
Almeirim-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DO SECRETÁRIO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |     |                                                |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 2. | <b>Sabão em pó</b> - Sabão pó-embalagem contendo 1 kg, fardo contendo 16 pacotes aplicação limpeza em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.                                                                                                                                                                   | Fardo c/<br>16 pct       | 140 | ALA/UNILEVE<br>R BRASIL<br>INDÚSTRIAL<br>LTDA. | R\$<br>110,46 | R\$ 15.464,40 |
| 3. | <b>Sabonete líquido</b> - frasco contendo 250 ml com caixa contendo 12 und aspecto físico líquido viscoso cremoso, odor erva doce, acidez ph neutro, aplicação antissepsia das mãos com agentes hidratantes. Composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3% embalagem de 0,5 litros empilhável, com validade mínima de 12 meses, com registro no ministério da saúde ou anvisa. | Caixa c/<br>12 und       | 150 | NIVEA/BRIER<br>SDORF IND.<br>E COM. LTDA.      | R\$<br>125,50 | R\$ 18.825,00 |
| 4. | <b>Sabão em barra</b> – barra de 1kg contendo 5 unidades com 200g. Sabão em barra neutro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kg                       | 500 | ECONOMICO/<br>F. C.<br>OLIVEIRA E<br>CIA LTDA  | R\$ 6,00      | R\$ 3.000,00  |
| 5. | <b>Detergente</b> - tipo sabão liquido, frasco de 500 ml, caixa contendo 24 und-composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seques, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, panelas-, aroma neutro, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.                                               | Caixa c/<br>24 und       | 150 | LIMPOL/<br>BOMBRIL S/A                         | R\$ 55,00     | R\$ 8.250,00  |
| 6. | <b>Água sanitária</b> -frasco de 1l com caixa contendo 12 und.à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade | Caixa c/<br>12 und       | 250 | ECONOMICO/<br>F. C.<br>OLIVEIRA E<br>CIA LTDA  | R\$ 24,00     | R\$ 6.000,00  |
| 7. | <b>Água sanitária</b> - frasco de 5 litro, à base de cloro, Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.                   | Frasco<br>c/ 5<br>litros | 200 | ZUPP/<br>ZUPPANI<br>INDUSTRIAL<br>DA           | R\$ 13,00     | R\$ 2.600,00  |
| 8. | <b>Desinfetante aspecto físico líquido</b> - caixa com 12 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Caixa c/<br>12 und       | 200 | ZUPP/<br>ZUPPANI                               | R\$ 55,00     | R\$ 11.020,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |                                      |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------------------------------------|-----------|--------------|
|     | Aplicação: desinfetante, germicida e limpeza em geral. Composição aromática: floral 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.                                                                                                       |                   |     | INDUSTRIAL LTDA                      |           |              |
| 9.  | <b>Desinfetante aspecto físico líquido</b> -Caixa com 12 und, frasco com 500 ml Desinfetante aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante, germicida e limpeza em geral. Composição aromática: .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. | Caixa c/ 12 und   | 200 | ZUPP/ ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA        | R\$ 32,50 | R\$ 6.500,00 |
| 10. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |                                      |           |              |
| 11. | <b>Cera, tipo líquida</b> - frasco de 750 ml, caixa contendo 12und, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Incolor, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade                                                                 | Caixa c/ 12 und   | 30  | INGLESA MAX/INGLEZ A BRANDS S/A      | R\$ 67,19 | R\$ 2.015,70 |
| 12. | <b>Limpa pedra</b> -frasco de 1l, composição: ácido inorgânico, tensoativo aniônico, neutralizante e água. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.                                                                                         | Frasco c/ 1 litro | 100 | POLITRIZ/ POLITRIZ IND. COM. LTDA    | R\$ 14,56 | R\$ 1.456,00 |
| 13. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |                                      |           |              |
| 14. | <b>Soda cáustica</b> -embalagem com 1kg, com as seguintes características mínimas: própria para desentupimento de tubulações apresenta-se como um sólido branco Relativamente translúcido e em Escamas finas, com registro na anvisa/ms. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.            | Frasco C/1 kg     | 200 | LIPON/ LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA | R\$ 23,14 | R\$ 4.628,00 |
| 15. | <b>Pano para limpeza</b> -saco de algodão, tipo alvejado, tamanho 74 x 45 cm, cor branco, aplicação limpeza de chão, caract. adicionais duplo, material 100% algodão, 120 gr.                                                                                                                                | Unidade           | 350 | TECELAGEM/ HELENO DUTRA DE ARAUJO-ME | R\$ 4,00  | R\$ 1.400,00 |
| 16. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |     |                                      |           |              |
| 17. | <b>Touca em tecido tipo merendeira</b> -proteção da cabeça, cor branca em tamanho único em filo, confeccionada em tecido de algodão e finalizada por um tirante elástico para ajustamento para ajustamento a cabeça                                                                                          | Unidade           | 500 | CRAFT/ CRAFT IND. COM. LTDA          | R\$ 14,50 | R\$ 7.250,00 |
| 18. | <b>Pano de prato- tipo guardanapo</b> com medidas mínimas de 45x70cm,                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade           | 250 | TECELAGEM/ HELENO                    | R\$ 3,10  | R\$ 775,00   |

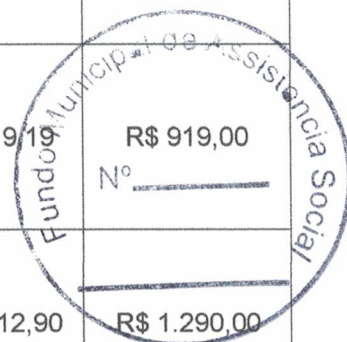


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                        |                  |     |                                               |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----------------------------------------------|-----------|--------------|
|     | com bainha e etiqueta costurada no pano de prato onde será possível identificar a procedência e 100% Algodão                                                                                                                           |                  |     | DUTRA DE ARAUJO-ME                            |           |              |
| 19. | <b>Flanela para limpeza</b> -100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 30x40cm.                                                                                                                                         | Unidade          | 200 | CRISTAL/FLA NEMBERG S/A                       | R\$ 2,99  | R\$ 598,00   |
| 20. | <b>Pano para limpeza</b> -material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 30 metros, largura 33 cm, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde ou azul, tipo bobina.              | Bobina 30 metros | 50  | NOBRE/ GOLDERT LTDA                           | R\$ 43,10 | R\$ 2.155,00 |
| 21. | <b>Saco plástico para lixo</b> -pacote contendo 30 und.fardo contendo 10 pacotes com capacidade 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno, aplicação: uso doméstico.                                     | Fardo c/ 10 pct  | 90  | BOREDA/ALU MIPACK INDUSTRIA DE EMALAGENS LTDA | R\$ 24,00 | R\$ 2.160,00 |
| 22. | <b>Saco plástico lixo</b> - pacote contendo 30 und.fardo contendo 10 pacotes com capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais com solda contínua, espessura 8 micra, aplicação coleta de lixo | Fardo c/ 10 pct  | 150 | BOREDA/ ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMALAGENS LTDA | R\$ 46,66 | R\$ 6.999,00 |
| 23. |                                                                                                                                                                                                                                        |                  |     |                                               |           |              |
| 24. | <b>Saco plástico lixo</b> -pacote contendo 50 und, fardo contendo 10 pacotes capacidade 200 l, cor preta, largura 90 cm, altura 110 cm, características adicionais com solda contínua, espessura 8 micra, aplicação coleta de lixo     | Fardo c/ 10 pct  | 200 | BOREDA/ ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMALAGENS LTDA | R\$ 43,00 | R\$ 8.600,00 |
| 25. |                                                                                                                                                                                                                                        |                  |     |                                               |           |              |
| 26. | <b>Luva borracha</b> , material látex natural, tamanho médio, cor verde, características adicionais palma antiderrapante, interior em algodão flocado - par                                                                            | Unidade par      | 100 | MBLIFE/ MEDIX BRASIL LTDA                     | R\$ 5,57  | R\$ 557,00   |
| 27. | <b>Luva para limpeza</b> -multiuso confeccionada em material látex natural, tamanho grande, cor verde, características adicionais palma antiderrapante, interior em algodão flocado, cano médio.                                       | Unidade Par      | 100 | MBLIFE/ MEDIX BRASIL LTDA                     | R\$ 5,89  | R\$ 589,00   |
| 28. | <b>Esponja para Limpeza, material</b> -pct contendo 3 Unid. Fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais dupla face.                                           | Pacote c/ 3 und  | 200 | TININDO/ 3M DO BRASIL                         | R\$ 2,75  | R\$ 550,00   |
| 29. | <b>Esponja limpeza</b> -fibra sintética, espuma de poliuretano formato retangular, medindo 109mmx72mmx20mm, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos,                                                                        | Caixa            | 80  | CONDOR/ CONDOR S/A                            | R\$ 48,10 | R\$ 3.848,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |     |                                                          |               |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|     | características adicionais dupla face.                                                                                                                                                                                                                                        |                       |     |                                                          |               |               |
| 30. | <b>Escova para limpeza</b> -material corpo plástico, material cerdas nylon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm                                                                                                                                                               | Unidade               | 50  | CONDOR/<br>CONDOR S/A                                    | R\$ 3,80      | R\$ 190,00    |
| 31. |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |     |                                                          |               |               |
| 32. |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |     |                                                          |               |               |
| 33. | <b>Vassoura</b> , material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 60 cm, tipo cabo                                                                                                                                                                    | Unidade               | 70  | CONDOR/<br>CONDOR S/A                                    | R\$ 15,32     | R\$ 1.072,40  |
| 34. | <b>Rodo</b> -material cabo madeira plastificada, material suporte polipropileno, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un, características adicionais cabo plastificado e serrilha na base                                                                        | Unidade               | 200 | CANADA/<br>CANADA<br>COMERCIO<br>DE<br>VASSOURAS<br>LTDA | R\$ 8,99      | R\$ 1.798,00  |
| 35. | <b>Rodo</b> - material em plástico resistente, com borracha dupla, base 40 cm e cabo medindo 115 cm.                                                                                                                                                                          | Unidade               | 100 | CANADA/<br>CANADA<br>COMERCIO<br>DE<br>VASSOURAS<br>LTDA | R\$ 9,19      | R\$ 919,00    |
| 36. | <b>Escovão</b> - com cerdas de nylon luxo, base em madeira dimensões 25cm x 8,6cm x 4,2cm                                                                                                                                                                                     | Unidade               | 100 | CANADA/<br>CANADA<br>COMERCIO<br>DE<br>VASSOURAS<br>LTDA | R\$ 12,90     | R\$ 1.290,00  |
| 37. | <b>Desodorizador de ar</b> - spary, frasco com 360ml ou 400g, caixa contendo 12 und. Essência brisa fresca, apresentação aerosol, aplicação aromatizador de ambiente, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e bufano.                                             | Caixa<br>c/ 12<br>und | 80  | GLADE/<br>CERAS<br>JOHNSON<br>LTDA                       | R\$<br>127,83 | R\$ 10.226,40 |
| 38. | <b>Lustra móveis</b> - frasco plástico de 200ml emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade | Frasco                | 20  | POLY FLOR/<br>RECKITT<br>BENCKISER<br>BRASIL LTDA        | R\$ 4,00      | R\$ 80,00     |
| 39. | <b>Esponja limpeza</b> -fibra sintética, espuma de poliuretano formato retangular, medindo 109mmx72mmx20mm, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.                                                                        | Caixa                 | 80  | CONDOR/<br>CONDOR S/A                                    | R\$ 21,60     | R\$ 3.240,00  |
| 40. |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |     |                                                          |               |               |
| 41. | <b>Inseticida spray</b> -eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega                                                                                   | Frasco                | 100 | SBP/ SLIP<br>QUÍMICA<br>IOND. E<br>COM.LTDA              | R\$ 11,10     | R\$ 1.110,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                                                                                                                                          |               |     |                                                                 |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 42. | <b>Inseticida spray</b> , eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 450ml e inofensivo para a camada de ozônio, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega                             | Frasco        | 200 | SBP/ SLIP QUÍMICA IOND. E COM.LTDA                              | R\$ 12,79  | R\$ 2.558,00  |
| 43. |                                                                                                                                                                                                                          |               |     |                                                                 |            |               |
| 44. |                                                                                                                                                                                                                          |               |     |                                                                 |            |               |
| 45. | <b>Balde</b> -material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 50litros, cor natural, características adicionais pegador embutido.                                                                         | Unidade       | 100 | VONDER/ GRUPO OVD                                               | R\$ 44,64  | R\$ 4.464,00  |
| 46. | <b>Balde</b> - capacidade 20 litros material plástico, material alça arame galvanizado, cor natural, características adicionais pegador embutido                                                                         | Unidade       | 70  | VONDER/ GRUPO OVD                                               | R\$ 20,37  | R\$ 1.425,90  |
| 47. | <b>Balde</b> - material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 30litros, cor natural, características adicionais pegador embutido                                                                         | Unidade       | 80  | VONDER/ GRUPO OVD                                               | R\$ 25,85  | R\$ 2.068,00  |
| 48. | <b>Balde</b> - capacidade 100 litros material plástico, características adicionais com tampa                                                                                                                             | Unidade       | 50  | POLIX/POLIX INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM EIRELI. | R\$ 75,35  | R\$ 3.767,50  |
| 49. |                                                                                                                                                                                                                          |               |     |                                                                 |            |               |
| 50. | <b>Pá coletora lixo</b> - material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa                                       | Unidade       | 40  | CANADÁ/ CANADA COMERCIO DE VASSOURAS LTDA                       | R\$ 11,52  | R\$ 460,00    |
| 51. | <b>Borrifador</b> - em material plástico, tipo spray contendo um bico, capacidade de 500 ml.                                                                                                                             | Unidade       | 30  | NOBRE/ GOLDERT LTDA                                             | R\$ 8,49   | R\$ 254,70    |
| 52. |                                                                                                                                                                                                                          |               |     |                                                                 |            |               |
| 53. | <b>Toalha de papel</b> , material papel, tipo folha dupla picotada, pacote com 2 rolos, fardo contendo 5 pacotes, sendo comprimento 22 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais alto grau de absorção   | Fardo c/5 pct | 250 | SCALA/SUZA NO FACE S.A                                          | R\$ 53,69  | R\$ 13.422,50 |
| 54. | <b>Lixeira cilíndrica de aço inox</b> , com capacidade para 50 (cinquenta) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 70 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante. | Unidade       | 60  | TRAMONTINA / TRAMONTINA GARIBALDI S/A                           | R\$ 582,10 | R\$ 34.926,00 |
| 55. | <b>Lixeira cilíndrica de aço inox</b> , com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal                                                   | Unidade       | 60  | TRAMONTINA / TRAMONTINA GARIBALDI S/A                           | R\$ 292,20 | R\$ 17.532,00 |

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim/PA CEP: 68.230-000

E.V. DE MELO VILHENA  
 CNPJ: 10.725.339/0001-61  
 Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº157,  
 Palhal CEP: 68.230-000  
 Almeirim-PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |                                                               |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------------------------------------------------------|------------|---------------|
|     | de acionamento na tampa, base antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |                                                               |            |               |
| 56. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |                                                               |            |               |
| 57. | <b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML</b><br>Caixa Com 30 Pacotes, Pacote Com 100 Unidades, Material Polipropileno                                                                                                                                                                                                                                | Pacotes | 6.000 | MARATÁ/<br>MARATÁ IND.<br>DE COPOS<br>S/A                     | R\$4,99    | R\$ 29.940,00 |
| 58. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |                                                               |            |               |
| 59. | <b>ANTIFERRUGEM/DESENGRIPANTE:</b> aerosol, frasco 300 ml                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 80    | ORBI/ ORBI<br>QUIMICA                                         | R\$ 11,25  | R\$ 900,00    |
| 60. | <b>BACIA PLÁSTICA RESISTENTE</b> , em material virgem de primeira qualidade, capacidade de 10 litros aproximadamente.                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 30    | RISCHIOTO/<br>RISCHIOTO<br>IND. E COM.<br>DE PLASTICO<br>LTDA | R\$ 27,73  | R\$ 831,90    |
| 61. | NAFTALINA, PACOTE COM 20UNIDADES peso aproximado de 40g. validade minima de 18 meses, a partir da entrega                                                                                                                                                                                                                              | Pacote  | 300   | NABT PLUS/<br>LAR<br>69.198.356/00<br>0188                    | R\$ 2,00   | R\$ 600,00    |
| 62. | MANGUEIRA COM 50M DE 1" (UMA) POLEGADA translaçada, com esguincho, presilha e adaptador                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 30    | VOX/<br>PLASTMAN<br>S/A                                       | R\$ 242,40 | R\$ 7.272,00  |
| 63. | MANGUEIRA COM 50M DE 1/2" (MEIA) polegada translaçada, com esguincho, presilha e adaptador                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 30    | VOX/<br>PLASTMAN<br>S/A                                       | R\$ 207,99 | R\$ 6.239,70  |
| 64. | GARRAFA TÉRMICA, aço inoxidável, 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 30    | INVICTA/<br>SOBRAL<br>INVICTA S/A                             | R\$ 97,77  | R\$ 2.933,10  |
| 65. | GARRAFA TÉRMICA, com capacidade de 2l, sendo a parte externa de material plástico na cor preta, e a parte interna de vidro térmico, contendo botão de pressão na parte superior da tampa e bico coletor para servir                                                                                                                    | Unidade | 30    | INVICTA/<br>SOBRAL<br>INVICTA S/A                             | R\$ 81,96  | R\$ 2.458,80  |
| 66. | Limpa computador: contendo no mínimo 200 ml, limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida. prazo de validade: aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. | Unidade | 80    | LIMPOL/<br>BOMBRIL S/A                                        | R\$ 21,86  | R\$ 1.748,80  |
| 67. | Mascara descartável simples -, na cor branca com elástico 100% prolipropileno, confeccionada em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                        | Caixa   | 100   | SSPLUS/<br>HUBEI<br>W.P.P.CO.LT<br>DA                         | R\$ 42,98  | R\$ 4.298,00  |
| 68. | COLHER DESCARTÁVEL - refeição pct com 50 und. em polietileno para refeição. pacote com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                     | Pacotes | 500   | GRAN FESTA/<br>GRAN FEST<br>IND. DE<br>DESCARTÁV<br>EIS LTDA  | R\$ 4,15   | R\$ 2.075,00  |
| 69. | GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT com 50 und. em poliestireno para refeição. pacote                                                                                                                                                                                                                                                   | Pacotes | 500   | GRAN FESTA/<br>GRAN FEST<br>IND. DE                           | R\$ 4,99   | R\$ 2.495,00  |

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – PA – CEP: 68.230-000

E.V. DE Melo Viana  
CNPJ: 10.725.339/0001-09  
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572  
CEP: 68.230-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|     |                                                                                                  |         |     |                                                                                         |               |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|     | com 50 unidades                                                                                  |         |     | DESCARTÁV<br>EIS LTDA                                                                   |               |               |
| 70. |                                                                                                  |         |     |                                                                                         |               |               |
| 71. | COLHER DE PAU TAM. M                                                                             | Unidade | 30  | AVATIM/<br>ALVES<br>PLASTIC<br>LTDA                                                     | R\$ 5,30      | R\$ 159,00    |
| 72. | CONCHA DE ALUMINIO TAM. G                                                                        | Unidade | 30  | MANTINAZZA/<br>F. E<br>OLIVEIRA DA<br>SILVA S.A.                                        | R\$ 7,80      | R\$ 234,00    |
| 73. | CONJUNTO REGULADOR<br>REGISTRO PARA FOGÃO<br>INDUSTRIAL COM MANGUEIRA                            | Unidade | 25  | PAPAIZ/<br>AQUILEIA<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO<br>DE<br>ARTEFATOS<br>DE METAL<br>EIRELI | R\$ 36,00     | R\$ 900,00    |
| 74. | COPO DE VIDRO CAPACIDADE<br>200 ML TRANSPARENTE                                                  | Unidade | 300 | NADIR/<br>NADIR<br>FIGUEIREDO<br>S/A                                                    | R\$ 6,80      | R\$ 2.040,00  |
| 75. | ESCORREDOR DE ARROZ EM<br>ALUMINIO TAM G                                                         | Unidade | 10  | SÃO JORGE/<br>ALUMINIO<br>SÃO JORGE                                                     | R\$ 64,99     | R\$ 649,90    |
| 76. | FACA DESCARTÁVEL: tamanho<br>médio, pct c/ 50 unid na cor<br>transparente                        | Pacote  | 500 | GRANFIESTA/<br>GRAN FEST<br>IND. DE<br>DESCARTÁV<br>EIS LTDA                            | R\$ 5,20      | R\$ 2.600,00  |
| 77. | FACA INOX PARA COZINHA 8"                                                                        | Unidade | 10  | TRAMONTINA<br>/<br>TRAMONTINA<br>GARIBALDI<br>S.A                                       | R\$ 31,00     | R\$ 310,00    |
| 78. | PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT                                                                      | Unidade | 30  | CAROLA/<br>METALÚRGIC<br>A CAROLA                                                       | R\$ 71,94     | R\$ 2.158,20  |
| 79. | PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT                                                                      | Unidade | 30  | CAROLA/<br>METALÚRGIC<br>A CAROLA                                                       | R\$<br>210,70 | R\$ 6.321,00  |
| 80. | PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO<br>POLIDO 12L                                                         | Unidade | 30  | EIRILAR/<br>INDUSTRIAL<br>EIRILAR                                                       | R\$<br>233,79 | R\$ 7.013,70  |
| 81. |                                                                                                  |         |     |                                                                                         |               |               |
| 82. | Prato descartável fundo nº 21, caixa<br>com 500                                                  | Caixa   | 500 | MARATÁ/<br>MARATÁ IND.<br>DE COPOS<br>S/A                                               | R\$<br>130,73 | R\$ 65.365,00 |
| 83. |                                                                                                  |         |     |                                                                                         |               |               |
| 84. | Prato descartável raso nº 21, caixa<br>com 500                                                   | Caixa   | 500 | MARATÁ/<br>MARATÁ IND.<br>DE COPOS<br>S/A                                               | R\$<br>135,73 | R\$ 67.865,00 |
| 85. |                                                                                                  |         |     |                                                                                         |               |               |
| 86. | Prato descartável nº. 15, em<br>poliesreno, atóxico, branco ou<br>transparente, de acordo com as | Pacote  | 500 | MARATÁ/<br>MARATÁ IND.<br>DE COPOS                                                      | R\$ 3,79      | R\$ 1.895,00  |

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – ME – CEP: 68.230-000

Almeirim - PA  
E.V. DE ME - ME  
CNPJ: 10.725.339/0001-09  
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572  
Palhal CEP: 68.230-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |                                           |            |                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------------------------------|------------|----------------------|
|                    | normas da ABNT, pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                         |         |       | S/A                                       |            |                      |
| 87.                | Filme de PVC, transparente, largura mínima de 28 cm, 300 metros, filme escável, atóxico, inodoro e resistente a baixas temperaturas. Isento de furos, rasgos ou partículas estranhas.                                                          | Rolo    | 200   | LUJAFILM/ DISPAFILM DO BRASIL LTDA        | R\$ 51,48  | R\$ 10.296,00        |
| 88.                | Fósforos de segurança, palitos longos com tamanho de 05 cm, caixa com 240 unidades.                                                                                                                                                            | Caixa   | 100   | PANAMÁ/ FOSFOREIRA BRASILEIRA LTDA        | R\$ 3,42   | R\$ 342,00           |
| 89.                | ÁLCOOL COMUM 96 GRAUS-ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8°INPM (96,0°GL), ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL 1 litro                                                       | Unidade | 3.000 | ITAJÁ/ JALLES MACHADO                     | R\$ 9,76   | R\$ 29.280,00        |
| 90.                | Protetor de assento sanitário                                                                                                                                                                                                                  | Caixa   | 200   | SCALA/ SUZANO FACE S/A                    | R\$ 108,32 | R\$ 21.664,00        |
| 91.                | Creme dental infantil de 50 gramas, contém flúor ativo, maior proteção contra cáries, baixa abrasividade, limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes, sabores variados                                                                          | Unidade | 6.000 | TANDY/ COLGATE TANDY S/A                  | R\$ 6,48   | R\$ 38.880,00        |
| 92.                | Escova dental infantil- Escova dental infantil - cerdas macias com pontas arredondadas que não machucam as gengivas. Cabeça pequena com canto arredondado para ajustar-se perfeitamente à boca da criança. Cabo anatômico em embalagem blister | Unidade | 5.000 | COLGATE/ COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL S/A | R\$ 4,43   | R\$ 22.150,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |                                           |            | <b>R\$572.133,90</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 572.133,90 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3.2.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.3. Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim - PA CEP: 68.230-000

F.V. DE Mota - Presidente do FPMAS

CNPJ: 10.725.339/0001-09

Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572

Almeirim - PA CEP: 68.230-000

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**4.2. Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**5.10.** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

**5.11.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**6.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I - Advertência**, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II- multa** de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III- multa** de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

## 7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**7.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecedor;

**II** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

## 8. DO PAGAMENTO.

**8.1.** O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** Será concedida consulta “**em sítios oficiais**” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=Encargos Moratórios**

**N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.**

**VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;**

**TX=percentual da Taxa anual = 6%**

**I=Índice de compensação financeira, assim apurado:**

$$I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438$$

365

365

**8.2.** A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

#### **9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I – Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II – Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**10.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

**11.1.** Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**12.1.** A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

#### **14. CONDIÇÕES GERAIS.**

**14.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**14.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**14.4.** Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

  
E.V. DE Melo Variedades - Me  
CNPJ: 10.725.339/0001-09  
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572  
Palhal CEP: 68.230-000  
Almeirim-PA 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**CNPJ Nº 15.606.764/0001-00**

  
**E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.725.339/0001-09**  
**EDICLEYDE VIANA DE MELO**  
**Representante Legal**

  
**E.V. DE Melo Variedades - Me**  
**CNPJ: 10.725.339/0001-09**  
**Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572**  
**Palhal CEP: 68.230-000**  
**Almeirim-PA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                       |     |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|-----|-------|-----------|
| 10 | Limpa Alumínio- frasco de 500ml com caixa contendo 12und, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, ac. clorídrico, lauriléter sulfato de sódio e água, estado físico:liquido forma:viscosa cor: incolor odor: característico do produto                                                                                                                                                                                                                                                                               | Econômico / F. C. Oliveira Cia Ltda       | Caixa c / 12 Unidades | 50  | 33,00 | 1.650,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | trinta e três reais                       |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | um mil seiscentos e cinquenta reais       |                       |     |       |           |
| 13 | Limpador de base ácida-composição: base ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico liquido, cor incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais biodegradáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Start / Lima e Comércio S/A               | Frasco c / 1 litros   | 50  | 8,60  | 430,00    |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | oito reais e sessenta centavos            |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | quatrocentos e trinta reais               |                       |     |       |           |
| 16 | Papel higiênico-pacote contendo 4 rolos, fardo contendo 16 pacotes material celulose virgem, comprimento 60 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nino / Maracanaú                          | Fardo c / 16 pacotes  | 200 | 57,80 | 11.560,00 |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | cinquenta e sete reais e oitenta centavos |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | onze mil quinhentos e sessenta reais      |                       |     |       |           |
| 25 | Esponja limpeza/ tipo palha de aço-pacote com 8 und. fardo com 7 pacotes, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Assolan / Q. Amparo LTDA                  | Fardo c / 7 pacotes   | 100 | 13,85 | 1.385,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | treze reais e oitenta e cinco centavos    |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | um mil trezentos e oitenta e cinco reais  |                       |     |       |           |
| 31 | Escova de vaso sanitário c/ cabo em plástico com estojo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Original / Original S.A                   | Unidade               | 50  | 4,70  | 235,00    |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | quatro reais e setenta centavos           |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | duzentos e trinta e cinco reais           |                       |     |       |           |
| 32 | Vassoura-com cerdas de piaçava luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico | Silva / Fábrica de Vassouras Silva        | Unidade               | 150 | 7,20  | 1.080,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | sete reais e vinte centavos               |                       |     |       |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | um mil e oitenta reais                    |                       |     |       |           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                        |       |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-------|--------|-----------|
| 40 | <b>Desodorizante sanitário em pedra- base de naftalina, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, contendo um suporte e uma pedra com 35 gramas, tipo desodor.</b>                                                                                                               | <i>Naft / Naft Plus Ind. LTDA</i>              | Unidade                | 500   | 1,85   | 925,00    |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | um real e oitenta e cinco centavos             |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | novecentos e vinte e cinco reais               |                        |       |        |           |
| 43 | <b>Álcool etílico-tipo hidratado, teor 70%(70ºgl) caixa contendo 12 und, acondicionado em frasco de 500ml, com registro na Anvisa, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</b>                                                                                                | <i>Avisa / Usinas Itamaray S.A</i>             | Caixa c / 12 Unidades  | 180   | 62,25  | 11.205,00 |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | onze mil duzentos e cinco reais                |                        |       |        |           |
| 44 | <b>Álcool gel-tipo etílico, teor 70 %, caixa contendo 12 und. acondicionado em embalagem contendo 500ml, antisséptico e bactericida, sem aroma, na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, da validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote</b> | <i>Farmax / Amaral Ltda</i>                    | Caixa c / 12 Unidades  | 250   | 135,20 | 33.800,00 |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | cento e trinta e cinco reais e vinte centavos  |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | trinta e três mil e oitocentos reais           |                        |       |        |           |
| 49 | <b>Limpador de vasos - Escova para vaso sanitário em fio nyloncom cabo e suporte.</b>                                                                                                                                                                                                          | <i>Original / Original S.A</i>                 | Unidade                | 40    | 4,75   | 190,00    |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | quatro reais e setenta e cinco centavos        |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | cento e noventa reais                          |                        |       |        |           |
| 52 | <b>Sabonete-em barra embalagem de 125g pct c/ 12und, de fragrância suave com registro na ANVISA, aspecto físico solido para higienização,</b>                                                                                                                                                  | <i>Nívea / Nívea Razzo Ltda</i>                | Pacote c / 12 unidades | 200   | 25,15  | 5.030,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | vinte e cinco reais e quinze centavos          |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | cinco mil e trinta reais                       |                        |       |        |           |
| 56 | <b>Lixeira cilíndrica de aço inox, com capacidade para 20 (vinte) litros, com cesto removível e dimensões aproximadas de 30 cm (diâmetro) x 45 cm (altura), pedal de acionamento na tampa, base antiderrapante.</b>                                                                            | <i>Art Plástica / Art Plástica LTDA</i>        | Unidade                | 100   | 35,15  | 3.515,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | trinta e cinco reais e quinze centavos         |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | três mil quinhentos e quinze reais             |                        |       |        |           |
| 58 | <b>Copo Descartável 50 ML 100 unidades, caixa com 50pacotes, material polipropileno</b>                                                                                                                                                                                                        | <i>Cristal / Cristal Plásticos S.A</i>         | Pacotes                | 2.000 | 2,05   | 4.100,00  |
|    | Preço Unitário do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                        | dois reais e cinco centavos                    |                        |       |        |           |
|    | Preço Total do Item:                                                                                                                                                                                                                                                                           | quatro mil e cem reais                         |                        |       |        |           |

|  |                                 |                              |         |     |      |        |
|--|---------------------------------|------------------------------|---------|-----|------|--------|
|  | <b>Coador de café tamanho M</b> | <i>Alves / Alves Plastic</i> | Unidade | 100 | 2,25 | 225,00 |
|--|---------------------------------|------------------------------|---------|-----|------|--------|

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

Gleudson

|                                                                                      |                                                     |                                                            |         |     |        |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|
| 70                                                                                   | Preço Unitário do Item:                             | dois reais e vinte e cinco centavos                        |         |     |        |                   |
|                                                                                      | Preço Total do Item:                                | duzentos e vinte e cinco reais                             |         |     |        |                   |
| 81                                                                                   | <b>Panela de Pressão alumínio polido 4,5l</b>       | <i>Panelux / Panelux LTDA</i>                              | Unidade | 30  | 72,22  | 2.166,60          |
|                                                                                      | Preço Unitário do Item:                             | setenta e dois reais e vinte e dois centavos               |         |     |        |                   |
|                                                                                      | Preço Total do Item:                                | dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos |         |     |        |                   |
| 83                                                                                   | <b>Prato descartável raso nº 18, caixa com 500</b>  | <i>Plastic / Plastic LTDA</i>                              | Caixa   | 500 | 130,00 | 65.000,00         |
|                                                                                      | Preço Unitário do Item:                             | cento e trinta reais                                       |         |     |        |                   |
|                                                                                      | Preço Total do Item:                                | sessenta e cinco mil reais                                 |         |     |        |                   |
| 85                                                                                   | <b>Prato fundo de vidro temperado para refeição</b> | <i>Duralex / Nadir Figueiredo</i>                          | Unidade | 500 | 6,00   | 3.000,00          |
|                                                                                      | Preço Unitário do Item:                             | seis reais                                                 |         |     |        |                   |
|                                                                                      | Preço Total do Item:                                | três mil reais                                             |         |     |        |                   |
| <b>Valor Total</b>                                                                   |                                                     |                                                            |         |     |        | <b>145.496,60</b> |
| cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos |                                                     |                                                            |         |     |        |                   |

Valor total da proposta **R\$145.496,60 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

Gleudson

## **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**5.10.** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado pelo igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

## 7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=Encargos Moratórios**

**N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.**

**VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;**

**TX=percentual da Taxa anual = 6%**

**I=Índice de compensação financeira, assim apurado:**

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

365

365

8.2. A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

## 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I – Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II – Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.**

**10.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

**11.1.** Os preços ofertados pela empresa classificada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **PROPOSTA READEQUADA**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**12.1.** A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

#### **14. CONDIÇÕES GERAIS.**

**14.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**14.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**14.4.** Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

*Gleudson*

**Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM**  
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00

  
**G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**  
**CNPJ 17.616.859/0001-22**  
**Empresário: Gleidson Mercês Vilela**  
**RG: 5038333 PC/PA – CPF: 868.971.012-49**

